



## Câmara Municipal de Dom Cavati Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 004 / 2018 DE 11 DE JUNHO DE 2018.

**PUBLICADO**

EM: 11 / 06 / 2018

ASS.   
CÂMARA MUNICIPAL DE DOM CAVATI

REPROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DOM CAVATI-MG RELATIVA AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2016.

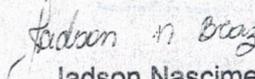
A Câmara Municipal de Dom Cavati-MG, no uso de suas atribuições por intermédio de seus Vereadores, aprova, e eu, Presidente da Câmara Municipal, com base no Art. 53, III do Regimento Interno, e nos Art. 33, IV e Art. 35, VII da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Resolução Legislativa;

§ 1º - Ficam Reprovadas as Prestações de Contas relativa ao exercício financeiro do ano de 2016, tendo como responsável Senhor Pedro Euzébio Sobrinho, referente ao Processo nº 1012541 no Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

§ 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

§ 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

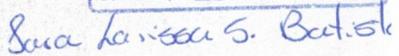
Dom Cavati-MG 11 de junho de 2018.

  
Jadson Nascimento Braz  
Presidente da Câmara Municipal

Emolumentos:	4.53
Taxa Fiscalização:	3.49
Recompe:	0.27
Total:	6.29



CARTÓRIO SOUSA LIMA  
AUTENTICAÇÃO  
Autentico a presente por estar contida com o original, a qual me foi apresentado. Dou fé.  
Em testemunho  de verdade.  
Dom Cavati, MG 11 de junho de 2018



LARISSA S. BATISTA  
ESCREVENTE

Rua Novo Horizonte, 303- Centro- CEP:35148-000  
Telefone: (33)3357-1382